



PORTARIA N.º 031, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

FLÁVIA RODRIGUES SILVEIRA

MATRICULA 2741

Período Aquisitivo: 05/03/2023 A 04/03/2024

Período De Férias : 16/09/2024 A 30/09/2024 – 15 DIAS **PORTARIA N.º 025, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

Período De Interrupção: 16/09/2024 A 30/09/2024 – 15 DIAS **PORTARIA N.º 030, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

Gozo de dias restantes: 14/10/2024 A 28/10/2024 – 15 DIAS

Documento Solicitante: Processo Eletrônico 33004/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de setembro de 2024

Laryssa Viale Baroni

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Decreto nº 43.399, de 20 de Janeiro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500370035003700380031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em 18/09/2024 09:46

Checksum: **96715D77B1BEADFCA0E6C7835EF7B51C66BB5EFC26D8E9C6584532C48716EE8**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500370035003700380031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.